

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

Aviso n.º 360/2007 de 24 de Abril de 2007

Obras

Fornecimentos

Serviços x

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos

(ACP)?

NÃO X SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo A.M.I.S.M.- ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE S. MIGUEL	À atenção de –.....
Endereço Rua El-Rei D. Carlos I nº 27, 1º Esq.	Código Postal 9600-555 Ribeira Grande, Açores
Localidade/Cidade Ribeira Grande, Açores	País Portugal
Telefone- (351)-296472990	Fax (351)-296472992
Correio electrónico geral-amism@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL) www.amism.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 x

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 x

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 x

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local x Organismo de direito público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (não aplicável)

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (não aplicável)

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 16

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?

NÃO x SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a Prestação de serviços de Exploração da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel (AMISM), integrando a exploração, por um período de 24 meses, do Aterro Sanitário, nomeadamente da célula – 1.ª Fase e célula – 2.ª Fase, do ecocentro e da estação de pré - tratamento de lixiviados.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Ilha de São Miguel - Açores

Código NUTS PT 200

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

Vocabulário principal Vocabulário complementar

(se aplicável)

Objecto principal 90 12 3 1 00 6

Complementares 90 12 0 0 0 0 4

Complementares 9 0 11 4 1 0 0 0 -

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

CPA: 90.02.13

II.1.9) Divisão em lotes (Não aplicável)

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO x Sim

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (não aplicável)

II.2.2) Opções (não aplicável)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Prazo em meses e/ou dias a partir da data de consignação(para obras)

em dias **731** a partir da data de adjudicação (para fornecimentos e serviços).

Ou: Início e ou termo

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário prestará caução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço total de adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os encargos deste procedimento serão suportados pelo orçamento da AMISM- Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Se o Adjudicatário for um grupo de concorrentes estes associar-se-ão antes da celebração do contrato em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária ou em agrupamento complementar de empresas ACE.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro /do fornecedor/ do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

De acordo com o estipulado no Programa de Concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos (Não aplicável)

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no Programa de Concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estipulado no Programa de Concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não x **Sim**

Em caso afirmativo, referências às informações legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não **Sim** x

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público x

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (não aplicável)

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado? (não aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (não aplicável)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar as propostas (não aplicável)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta x

B1) Os factores a seguir indicados, por ordem decrescente de importância.

1 Valia Técnica da Proposta – 60%

2 Preço – 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM x

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante.

Concurso Público Nº 02/2007

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite para a obtenção **2 9 0 5 2 0 0 7** (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: 100,00€ (cem euros), incluindo IVA; Moeda: euro

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no Nº 1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 4 0 6 2 0 0 7 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar do envio do anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora (até às) 16,00 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outro – país terceiro

x

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 9 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 5 0 6 2 0 0 7 (dd/mm/aaaa), _____ dias a contar

da publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15:30 horas Local: Sede da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO x SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios (não aplicável)

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/ programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO x SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

1 0 0 4 2 0 0 7 (dd/mm/aaaa)

*Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

*Cfr. Descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

9 de Abril de 2007. - O Presidente do Conselho de Administração, *Rui de Carvalho e Melo*.